

PORTARIA FF/DE nº 63/2022

Assunto: Revogação da Portaria FF/DE Nº 83/2014 – Vigente desde 08/04/2014.

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria F.F. nº 083/2014, que “autoriza o Setor de Patrimônio a patrimoniar os bens móveis (mobiliários e equipamentos) da Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade (FEENA), que foram entregues pela FEPASA juntamente com o imóvel que compõe a referida unidade de conservação”.
2. A presente Portaria entrará em vigor na data.

FF – Diretoria Executiva, 30 de março de 2022.


RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo